



Número: 42/2021

Data: 08-04-2021

EDITAL

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2021, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 92/2021 – Proposta n.º 15/2021 – DAF/DICOR – Aprovar uma Adenda ao Contrato de Empréstimo a Médio/Longo Prazo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., destinado ao Financiamento de Investimentos Municipais 2020.

Conceder à Presidente da Câmara poderes para a proceder à assinatura da Adenda em causa.

2. Deliberação n.º 93/2021 – Proposta n.º 16/2021 – DAF/DICOR – Fixar as seguintes taxas de IMI do ano de 2021, a liquidar em 2022:

Para efeitos do disposto no n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI:

- Prédios rústicos: 0,8% [alínea a), n.º 1];
- Prédios urbanos: 0,43% [alínea c), n.º 1];

Prorrogar a Isenção de IMI por mais 5 anos, desde que o imóvel esteja localizado em ARU de Azeitão ou Setúbal e afeto a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do Artigo 45.º do EBF.

De acordo com o previsto no Artigo 112.º do CIMI, nas Áreas de Reabilitação Urbana de Azeitão e Setúbal:

- Minorar a taxa do IMI em 30%, nos casos de prédios urbanos conservados após obra, considerando como tais os que subam um nível e obtenham o estado de conservação de Excelente (5) ou Bom (4), conforme previsto no n.º 6;
- Minorar a taxa do IMI em 15%, nos casos de prédios urbanos conservados após obra, considerando como tais os que mantenham o nível anterior e obtenham o estado de conservação de Excelente (5) ou Bom (4), com a anuência do expresso no n.º 6;
- Minorar a taxa do IMI num total de 50%, nos casos de prédios urbanos conservados após obra que subam um nível e obtenham o estado de conservação de Excelente (5) ou Bom (4), atingindo 30% de minoração e cumulativamente se encontrem arrendados adicionando 20% de minoração, articulando com o n.º 7;
- Minorar a taxa do IMI num total de 25%, nos casos de prédios urbanos conservados após reabilitação que mantenham o nível anterior e obtenham o estado de conservação de Excelente (5) ou Bom (4), atingindo 15% de minoração e cumulativamente se encontrem arrendados adicionando 10% de minoração, articulando com o mesmo n.º 7;

- Majorar a taxa do IMI elevada ao triplo (majoração em 200%), nos casos de prédios urbanos que se encontrem em ruína e uma vez que não existe diploma próprio de acordo com a definição acima expressa, colmatando o previsto na alínea a) do n.º 3;

- Para efeitos do n.º 12, fixar uma minoração pelo valor percentual máximo legalmente admissível de 50% da taxa aplicável relativamente aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n), do n.º 1, do Artigo 44.º, do EBF.

Delegar na Presidente da Câmara a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se, quanto aos pressupostos de majoração e minoração incorretamente valorados na presente deliberação e a consequente comunicação aos Serviços de Finanças das mesmas em sede de IMI ou devolução das quantias já pagas.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

3. Deliberação n.º 94/2021 – Proposta n.º 17/2021 – DAF/DICONT/SERGE – Aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar com o CMS - Clube de Motorismo de Setúbal, relativamente ao prédio designado por loja 5, correspondente ao número 2J da Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Rua dos Salgueiros, Bairro da Liberdade – Vale do Cobro, da Freguesia de São Sebastião, em Setúbal, que se encontra descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 8338 da referida freguesia, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 18134 da mesma freguesia.
4. Deliberação n.º 95/2021 – Proposta n.º 18/2021 – DAF/DICONT/SERGE – Aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar com o Clube BTT de Azeitão, relativamente ao prédio designado por antiga Escola Primária da Piedade, sito na Rua da Escola, Aldeia da Piedade, Azeitão, concelho de Setúbal, União de Freguesia de Azeitão, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 6573/20121218 da Freguesia de São Lourenço, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 10020 da União de Freguesias de Azeitão.
5. Deliberação n.º 96/2021 – Proposta n.º 10/2021 – DURB/DITA – Isentar a Diocese de Setúbal do pagamento da taxa de realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (TRIU), no montante de 9.051,81€, bem como das taxas administrativas, no valor de 348,89€, inerentes ao pedido de licença administrativa para reconstrução e alteração de um edifício, destinado a escola e habitação, inserido em zona ARU, sito na Avenida Luísa Todi - Quinta da Saboaria,

Lote 1, União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça).

6. Deliberação n.º 97/2021 – Proposta n.º 11/2021 – DURB/DIPU/GAP – No âmbito da Revisão do Plano Diretor de Setúbal e nos termos do RJIGT:
- Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Plano e do Relatório Ambiental (Artigo 89.º);
 - Informar os interessados que apresentaram participações escritas no âmbito da Discussão Pública sobre a ponderação efetuada pela Câmara Municipal de Setúbal (Artigo 89.º);
 - Divulgar os resultados da ponderação da Discussão Pública através da comunicação social e do sítio na Internet da Câmara Municipal de Setúbal (Artigo 89.º);
 - Aprovar a Proposta de Plano e o Relatório Ambiental (Artigo 90.º do RJIGT);
 - Após a aprovação da delimitação municipal da Reserva Ecológica Nacional (processo autónomo da Revisão do PDM e desenvolvido ao abrigo das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, aprovadas pela RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro) em sede de Conferência Decisória (agendada para dia 14 de abril de 2021), remeter a Proposta de Plano e o Relatório Ambiental à Assembleia Municipal para aprovação (Artigo 90.º);
 - Solicitar a ratificação pelo Governo das disposições desconformes ou incompatíveis do plano diretor municipal com os programas especiais em vigor, designadamente o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, o Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado e o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (ainda não reconduzidos a programas nos termos do RJIGT), identificadas no documento A1.1 Proposta de Ratificação (Artigo 91.º).
7. Deliberação n.º 98/2021 – Proposta n.º 12/2021 – DURB/DIPU/GAP – Alterar o Loteamento Municipal do Bairro da Liberdade, passando os indicadores e parâmetros urbanísticos a ser os seguintes:
- Área total do prédio objeto da intervenção – 76.325 m²;
 - Área da parcela a lotear – 42.310 m²;
 - Área remanescente – 41.786 m²;
 - Área total dos lotes – 19.690 m²;
 - Número total de lotes – 95;
 - Número total de fogos – 91;
 - Área total dos espaços verdes de utilização coletiva – 3.809 m²;
 - Área total dos espaços de equipamento de utilização coletiva – 8.580 m²;
 - Área total de arruamentos, passeios e espaço público – 8.510 m²;

- Área total de comércio/serviços – 3.468 m²;
 - Superfície total de pavimentos existentes – 7.001,38 m²;
 - Superfície total de pavimentos admitida – 14.672,20 m²;
 - Área a integrar o domínio público municipal – 108,8 m².
8. Deliberação n.º 99/2021 – Proposta n.º 13/2021 – DURB/DIPU/GAP – Alterar o Loteamento Municipal do Bairro da CHE Setúbal, na Azeda, relativamente ao uso da “fração A” de um edifício destinado a habitação, localizado no lote 17, cujo uso atual é de comércio/serviços e passa a ser para habitação.
 9. Deliberação n.º 100/2021 – Proposta n.º 14/2021 – DURB/DIMOT – Ratificar o Despacho da Presidente da Câmara relativo à continuidade de suspensão dos serviços de estacionamento tarifado na cidade de Setúbal, datado de 15 de março de 2021, conforme Informação/Parecer Técnico n.º 08/DURB/DIMOT, de 15 de março de 2021.
 10. Deliberação n.º 101/2021 – Proposta n.º 15/2021 – DURB/DIMOT – Implementar sinalização vertical de “Proibido Exceder a Velocidade Máxima de 30 km/h” na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra.
 11. Deliberação n.º 102/2021 – Proposta n.º 16/2021 – DURB – Alterar o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor; Atenta a eficácia externa do Regulamento, cujas disposições são direta e imediatamente aplicáveis aos cidadãos, publicar a proposta de alteração no *site* da Câmara Municipal de Setúbal, em www.mun-setubal.pt, e no jornal oficial municipal e em aviso na 2.ª série do Diário da República, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), com o objetivo de ser posto à discussão pública, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões dos interessados.
 12. Deliberação n.º 103/2021 – Proposta n.º 06/2021 – DRH – Alterar a Deliberação de Câmara n.º 62/2021, de 03 de março, sobre a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, substituindo-a integralmente, nos seguintes termos:
1 – Ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, é aprovada a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI), aos 219 trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, no Departamento de Ambiente e Atividades Económicas e no Departamento de Obras Municipais, bem como aos 83 trabalhadores da mesma carreira que venham a ser recrutados em 2021, no âmbito dos procedimentos concursais a decorrer, cujos postos de trabalho,

no total de 302, se enquadram nas 5 áreas funcionais indicadas no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, conforme identificação no Mapa de Pessoal e cuja caracterização foi fundamentada no parecer dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres.

2 – O Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) é aplicado no nível alto a todos os trabalhadores abrangidos, dada a impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas penosas e insalubres.

3 – O valor do SPI é de 4,99€ para todos os trabalhadores colocados na posição remuneratória 11 e inferiores da tabela remuneratória única e de 15% da respetiva remuneração diária, para os trabalhadores colocados na posição remuneratória 12 e superiores da tabela remuneratória única, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.

4 – O suplemento remuneratório não é considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de Natal.

5 – É aprovado e autorizado o valor máximo de encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade, a atribuir aos trabalhadores em 2021, cujos postos de trabalho estão identificados no Mapa de Pessoal até ao montante de 297.304,36€, conforme quadro de encargos.

6 – O Suplemento de Penosidade e Insalubridade é aplicado com efeitos a 01 de janeiro de 2021.

13. Deliberação n.º 104/2021 – Proposta n.º 02/2021 – SMPCB – Aceitar a doação, efetuada pela empresa Secil, SA., de equipamento informático e eletrónico para a sala de videoconferência do Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros, no valor total de 1.871,94€.

Aprovar um voto de agradecimento à empresa doadora.

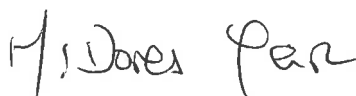
14. Deliberação n.º 105/2021 – Proposta n.º 06/2021 – DOM/DIHAB/SEGAH – Suspende a venda de habitação pública a inquilinos municipais, nos bairros da Bela Vista, Forte da Bela Vista, Pote d'Água, 2 de abril, 20 de julho, Brejoeira, Alameda das Palmeiras, Afonso Costa e Quinta de Santo António, na medida em que essa resolução em nada prejudica o direito à habitação dos inquilinos, visto estes terem celebrado um contrato de arrendamento apoiado com a duração de 10 anos, renovável de 10 em 10 anos, no qual consta todo o agregado autorizado e residente em permanência, o que confere continuidade à transmissão do arrendamento e uso da habitação, enquanto forem cumpridas as condições contratuais e subsistir a necessidade de cada agregado dispor de uma habitação de

renda calculada e ajustada em todo o momento em função da dimensão e rendimento dessa mesma família.

15. Deliberação n.º 106/2021 – Proposta n.º 34/2021 – DCDJ/DICUL – Celebrar um Protocolo de Colaboração com a GATEM, Cooperativa Cultural, CRL, no qual se contempla a atribuição de um apoio financeiro anual, no valor total de 12.000,00€, repartido em duas tranches, 50% durante o ano de 2021 e o remanescente em janeiro de 2022.
16. Deliberação n.º 107/2021 – Proposta n.º 35/2021 – DCDJ/DICUL – Atribuir um apoio financeiro, no valor global de 36.000,00€, distribuído em partes iguais por cada uma das entidades participantes no “Espetáculo das Marchas Populares Setúbal 2021”, designadamente a União Desportiva e Recreativa das Pontes, o Núcleo Bicross de Setúbal, o Clube Recreativo Palhavã, o Grupo Desportivo Independente, o Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau e a União Cultural Recreativa e Desportiva Praiense, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
No final dos meses de abril, maio e junho, serão concedidos 2.000,00€ de apoio financeiro a cada entidade participante.
17. Deliberação n.º 108/2021 – Proposta n.º 36/2021 – DCDJ/DICUL – Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com Associação Setúbal Voz, que enquadra um apoio financeiro de 12.000,00€, a pagar até ao final de 2021, em tranches mensais iguais.
18. Deliberação n.º 109/2021 – Proposta n.º 37/2021 – DCDJ/DICUL – Atribuir um apoio financeiro ao Rancho Folclórico de Praias do Sado, no montante de 1.500,00€, para apoio à obra de remodelação da sua sala de troféus.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

A Presidente da Câmara,



Maria das Dores Marques Banheiro Meira

cm

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente edital, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 8 de abril de 2021.

A Coordenadora Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro